



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 215 - Guaratuba, 01 de fevereiro de 2022 - Ano V Pág. 01

PORTARIA nº 467

Vereadora Cátia Regina Silvano - Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, usando de suas atribuições regimentais, resolve:

DECRETAR

O horário de funcionamento do expediente da Câmara Municipal e para atendimento público, a partir do dia 01 de Fevereiro de 2022, será das 12:00 às 18:00 horas.

Fica revogada a Portaria nº 461 de 04/01/2022.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Guaratuba, 01 de fevereiro de 2022.

CÁTIA REGINA SILVANO

Presidente

Expediente: Mesa Diretora:

Cátia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecílio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo – 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhães de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba